

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 – Objetivo

1.1 – A Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa física ou jurídica e tem por objetivo submeter à consulta pública o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PCPDC – Operação Chuvas de Verão, da cidade de Santo André-SP, dando conhecimento, informações, submetendo à avaliação e prestação de contas, bem como obtendo sugestões para a elaboração do Plano de Contingência de 2023/2024.

O material, objeto desta Audiência Pública (Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PCPDC – Operação Chuvas de Verão 2023/2024), encontra-se disponível no link: <https://portais.santoandre.sp.gov.br/defesacivil/> bem como, posteriormente, no mesmo link, será disponibilizado o Decreto definitivo.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 12/11/2023 no link: <https://forms.gle/UAaLgNmGHqVNrbnF6>

Considerando tratar-se de uma audiência **presencial**, caso não seja possível efetuar a inscrição através do link: <https://forms.gle/UAaLgNmGHqVNrbnF6>, os interessados poderão realizar suas inscrições e comentários/sugestões presencialmente, antes de iniciar a Audiência Pública.

1.2 – A Audiência será realizada dia 13 de novembro de 2023, das 08h00 às 10h00, no Centro de Referência do SEMASA.

2 – Fundamento Legal

2.1 - Artigo 3º.- A, inciso 6º da Lei Federal nº. 12.340, de 1º. de Dezembro de 2010.

3 – Procedimentos

3.1 – Horários

08h00 – Início da Audiência

08h00 às 08h10 - Abertura Oficial e Composição da Mesa

08h10 às 08h30 - Prestação de Contas anual do Plano Contingência 2022/2023

08h30 às 09h30 - Exposição e apresentação do Plano de Contingência 2023/2024

09h30 às 09h45 - Questionamentos, Sugestões e Comentários

09h45 às 10h00 – Encerramento da Audiência – Considerações Finais

3.2 – Composição da Mesa

A Audiência Pública terá início com a formação da mesa, que será composta por:

a) Diretor do Departamento de Defesa Civil

b) Representantes de Departamentos do Sistema de Proteção e Defesa Civil

3.3 – O Diretor do Departamento de Defesa Civil fará a Abertura.

3.4 – Após a exposição e apresentação, a mesa responderá os questionamentos dos participantes, dentro do tempo previsto.

4 – Elaboração dos Questionamentos

4.1 – Os questionamentos, sugestões e comentários, deverão ser realizados através do link: <https://forms.gle/UAaLgNmGHqVNrbnF6>, ou preenchido presencialmente no momento da realização da Audiência Pública. Não há limite para o envio de questionamentos ou sugestões.

4.2 – A Inscrição deverá ser preenchida corretamente com nome completo e e-mail para que possam ser dadas as devolutivas que eventualmente não forem atendidas durante a audiência.

4.3 – As contribuições realizadas durante a realização da Audiência Pública serão lidas e, na medida do possível, respondidas ou discutidas ainda durante a Audiência. Caso contrário, serão respondidas por e-mail, no prazo de até 01 (quatro) dias.

4.4 – As inscrições ou as sugestões/comentários, poderão ser enviados até dia 12/11/2023, sendo que todas as contribuições que não forem respondidas durante a realização da audiência, serão atendidas conforme disposto no item 4.3.

5- Do Encerramento

5.1 – A Audiência será encerrada às 10h00, ou antes, caso respondidas todas as questões e não houver mais questionamentos.

Agradecemos a participação.